



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E JARDINAGEM EM GERAL

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 020/2020 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termo e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, , por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652124 e sua Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrito no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

META LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.209.928/0001-43 com sede na Av. Vilela, Qd. 07, Lt. 04, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74.916-355, neste ato representada por Leonardo Souza Moreira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Pocema, Qd 51, Lt. 18/22, apartamento 903, Condomínio Residencial Paineiras II, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-250, portador da cédula de identidade de nº 3295488 expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.372.091-72, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 25/06/2020;

Considerando que as partes firmaram o 1º aditivo de alteração do fiscal do contrato em 22/02/2021;

Vistos	1ª Testemunha 	2ª Testemunha 	3ª Testemunha 	4ª Testemunha 	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	------------	------------------	------------------



Considerando que as partes firmaram o 2º aditivo de prorrogação contratual e reajuste do preço do contrato em 15/06/2021;

Considerando, que as partes firmaram o 3º aditivo de prorrogação contratual em 01/04/2022;

Considerando, que as partes firmaram o 4º aditivo de reajuste do valor do contrato em 7% (sete por cento);

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 091/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de limpeza, desinfecção de superfícies, dedetização e desratização e jardinagem em geral nas dependências do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **25/06/2020**;

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **30/06/2023** e **finalizando-se em 29/06/2024**.
Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 020/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	1ª Testemunha <i>[assinatura]</i>	2ª Testemunha <i>[assinatura]</i>	3ª Testemunha <i>[assinatura]</i>	4ª Testemunha <i>[assinatura]</i>	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---	---	---	---	------------	------------------	------------------



HDT
Hospital Estadual de
Doenças Tropicais
Dr. Anuar Auaá

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 22 de Maio de 2023.

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stanguet
Diretor Financeiro

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica

1. META LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.209.928/0001-43
Leonardo Souza Moreira
CPF: 823.372.091-72

Testemunhas:

Brécia
Brécia Moreira Barros
Coordenadora Financeira e Custódia
CPF: 12572
HDT/ISG

Rosauro
Nome: *Rosauro Valeria de S. Souza*
CPF: *028 332 871 - 48*

Nome:
CPF: *029-815-535-42*

Igor
Nome: *Igor Guimarães*
Gerente Administrativo
HDT/ISG
CPF:

Carolina
Nome:
CPF: *Carolina Stival*
Supervisora de Contratos
HDT/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	<i>Rosauro</i>	<i>Brécia</i>	<i>Igor</i>	<i>Carolina</i>			